



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.316, DE 23 DE MAIO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.693 – LOA 2018, de 27 de dezembro de 2017, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, no valor de R\$ 6.520.000,00 (Seis milhões e quinhentos e vinte mil reais).
- **Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.184 de 09 de janeiro de 2018.
- **Art. 3º** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2018.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO							
ANEXO DO DECRETO Nº 11.316							
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS							
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar			
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100		1.000.000,00			
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.92	100		500.000,00			
02.03.03.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100		5.000.000,00			
02.02.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	2.200.000,00				
02.03.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	1.500.000,00				
02.05.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	1.000.000,00				
02.06.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	1.000.000,00				
02.11.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	800.000,00				
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.33	100		20.000,00			
03.30.01.08.122.5001.2006	3.3.90.39	100	20.000,00				
		Total	6.520.000,00	6.520.000,00			

DECRETO Nº. 11.317, DE 23 DE MAIO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.693 – LOA 2018, de 27 de dezembro de 2017, e a Lei Federal nº. 4.320

de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 4.168.191,11 (Quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e um reais e onze centavos).
- **Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.184 de 09 de janeiro de 2018.
- **Art. 3º** Os recursos compensatórios serão provenientes do reenquadramento dos royalties via decisão judicial, na Zona de Produção Secundária do Estado do Rio de Janeiro.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2018.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ANEXO

57.12.1112	GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 11.317						
ANEXO DO	DEGRETO IV TIL	,,,					
Unidade Orçamentária: Secretaria Mun	nicipal de Infraestri	utura-SE	MIF				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar			
Operações Especials							
02.03.03.15.452.5021.2040	3.3.90.39	132		4.168.191,11			

PORTARIA Nº 257 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

EXONERAR LUCIANO DE OLIVEIRA MARQUES, do cargo em comissão de Superintendente de Administração — **Símbolo STD** — da Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS - a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA PREFEITO

PORTARIA Nº 258 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **RAFAEL EUGENIO SILVA VIEI-RA**, matrícula nº 13/715297-8, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2018/015900, a contar de 04/05/2018.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA PREFEITO

PORTARIA Nº 259 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR MAURO LOPES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – **Símbolo DAS III** – da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA PREFEITO

PORTARIA Nº 260 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuiçõesque lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Nº 223 de 04 de Maio de 2018, publicado no ZM Noticias de 05 de Maio de 2018 – a Nomeação de CRISTIANO DE FREITAS NEVES.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

PREFEITO

PORTARIA Nº 261 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DONÕ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico — **Símbolo DAS I** - na Secretaria Municipal de Governo — **SEMUG** - a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA PREFEITO

SEMED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2017/034.052

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-A/CPL/2018 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS, E ESCOLAS EM CONSTRUÇÃO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE IV.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.636.152,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E

DOIS REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS N° $10.520/02 E N.^{\circ}$

R\$ 28.85

R\$ 1.839.620.25





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, N° 10.662/16, N° 10.696/16, N° 11.196/2018, E DECRETO MUNICIPAL N° 11.250 DE 2018 E AINDA O EDITAL N° 003/CPL/18. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018.

ТЕМ	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO	PREÇO
	TÊNIS ESCOLAR			UNITÁRIO	GLOBAL
01	RESUMO: O MESMO DEVERÁ PROPORCIONAR SENSAÇÃO SENSAÇÃO AGRADÁVEL CONFORTÁVEL PERMITIR ADECUADA RETEMITIR ADECUADA RETEMITIR ADECUADA RETEMITIR ADECUADA PROTECTION DOS PÉS AGRADÁVEL PROTECTION DOS PÉS AGRADÁVEL PROTECTION DOS PÉS AGRADÁVEL PROTECTION DOS PÉS AGRADA CONSISTE NA UNIÃO DES PEOPERATOS INDEPENDENTES. DEVENDO A PARTE SIDEPENDENTES. DEVENDO A PARTE SIDEPENDENTES. DEVENDO A PARTE SIPERIOR (CABEDAL) SER UNIDA A PARTE ENTRESSOLASOLADO), POR MÉTODO DE PRODUÇÃO ISENTO DA UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS, DESTA FORMA NÃO GERANDO NENHUM DANO AO MEIO AMBIENTE. CABACTERISTICAS: CABEDAL: PARTE SUPERIOR DO CALCADO QUE PERMOPRICOMANDO SUPPORTO SUPPORTO PERMOPRICOMANDO SUPPORTO PERMOPRICOMANDO COMPOSTO PELAS SEGUINTES PEÇAS E SEUS MATERIANS: CABEDAL: CONFECCIONADO EN NYLON 100% ACIDERA SEGUINTES PEÇAS E SEUS MATERIANS: CABEDAL: CONFECCIONADO EN NYLON 100% POLLESTER, GRAMATURA MÍNIMA POLIURETANO DE 3 MM DE ESPESURA, DELIGITED GRAMATURA MÍNIMA POLIURETANO DE 3 MM DE ESPESURA, DELIGITED GRAMATURA MÍNIMA AGRAPIA COR PRETEIRO, GRAMATURA POLIURETANO DE SIMIO DE SUPURA POLIURETANO DE SUPURA POLIURETANO DE SUPURA POLIURETANO POLIURETANO POLIURETANO POLIURETANO POLIURETANO POLIURETANO POLIURE	69.926	MÁXIMA	R\$ 52,00	R\$ 3.636.152,0
	CONFECCIONADO EM FORRO TIPO COLMEIA 100% POLIÉSTER GRAMATURA				
	MÍNIMA 906/Mº NA COR PRETA, DUBLADO COM ESPUMA POLIURETANO MINIMA DE 3MM DE ESPESSURA. GRAMATURA MINIMA FINAL DE 120G/Mº TUBOX CONFECCIONADO EM RESINA MINIMA FINAL DE 120G/Mº TUBOX CONFECCIONADO EM RESINA MINIMA DE 0.5MM DUBLADA COM NÃO TECIDO, NA COR NATURAL APLICADO PELO PROCESSO TERMO TRANSFERIVEL CONFORMADA. ENCHIMENTO DO COLARINHO: CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO 14MM DE ESPESSURA MINIMA, DENSIDADE 33. REFORÇO DO CABEDAL: CONFECCIONADO EM MÃO TECIDO 100% POLIÚESTER, GRAMATURA MINIMA 140GRMª NA COR PERTA, APLICADA				
	PELO PROCESSO DE COLAGEM E COSTURAS. PALMILHA DE ACABAMENTO: CONFECCIONADO EM PLACA DE EVA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, DUBLADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 90 GRIMF, NA COR BRANCA.				

PECA LOCALIZADA ENTRE O CABEDAL E

O SOLADO, RESPONSÁVEL POR
ABSORVER IMPACTOS E ESTABILIZAR O
MOVIMENTO DOS PÉS, PEÇA UNICA
CONFECCIONADA EM BORRACHA
TERMOPLÁSTICA DUREZA MÁXIMA 65.

SOLETA
PEÇA QUE TEM A FINALIDADE DE
PROPORCIONAR TRAÇÃO E
FLEXIBILIDADE AOS MOVIMENTOS,
CONFECCIONADA EM BORRACHA
TERMOPLÁSTICA DUREZA MÁXIMA 65,
RESISTENTE AO DESGASTE MÁXIMO DE
250 MP) DEVENDO CONTER SULICOS
PARA ESCOAÇÃO DE AGUA E SUJEIRAS,
E ASSIM MELHOR ADBERIOLA, CONTER
DE FORMA FIXA, PERMANENTE E
VISIVEL NÚMERO DE REFERÊNCIA DO
CALÇADO.
CONTER INSERTOS QUE GARANTAM A
PADRONIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DA
SEGUINTE FORMA:
INSERTO NA COR PRETO NAS
REGIÕES DO CALCÂNEO E BICO;
INSERTO NA REGIÃO PLANTAR, LOGO
ABAIXO DO BICO NA COR LARANJA
PANTONE APROXIMADO 16-1459TPX;
INSERTO NA REGIÃO PLANTAR EM
MATERIAL TRANSPARENTE:
SOLETA (PEÇA QUE RECEBERÁ
TODOS OS INSERTOS) NA COR AZUL
PANTONE APROXIMADO 19-3999 TPX.
EMBALAGEM
EMBALADO UNITÂRIO EM SACOS
PLÁSTICOS POSTERIORMENTE EM
CAIXAS COLMEIA COM AGRUPAMENTO
MÁXIMO DE 20 PARES, DEVIDAMENTO
MÁXIMO DE 20 PARES, DEVIDAMENTE
ETIQUETADAS COM TODAS AS
INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA
MANUSEIO.

VALOR TOTAL (LOTE IV)

R\$ 3.636.152,00

ALEXSANDRO DA SILVA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO, DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTARIA Nº 016 DE 08/01/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2017/034.052

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-B/CPL/2018 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HAWAÍ 2010 COMERCIAL LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNI-CÍPIO DE NOVAIGUAÇU, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFOR-MES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS, E ESCOLAS EM CONSTRUÇÃO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE I E II

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 7.799.390,45 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS N° 10.520/02 E N.° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, N° 10.662/16, N° 10.696/16, N° 11.196/2018, E DECRETO MUNICIPAL N° 11.250 DE 2018 E AINDA O EDITAL N° 003/CPL/18.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018.

	LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	
	JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA — Corpo, mangas, confeccionada, em tecido, meia malha Helanca PA,85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (+-5%), com gramatura de 260 G/M², com tolerância de variação de (+5%), armação/estrutura Piquet suíço, cor do corpo e as mangas em na cor Azul (Pantone 19-4050 TPX) e com dois vieses laterais na cor laranja (pantone15-1263 TPX), pola, deverá ser confeccionado no mesmo tecido e cor do corpo na cor laranja (pantone15-1263 TPX), Punhos das mangas e barra.	65.270	LV	R\$ 34,35	R\$ 2.242.024,50	

confeccionado em ribana 100% poliéster, gramatura 260 g/m² na cor azul (Pantone 19-4050 TPX) com tamanho acabado de 5,0 cm. Boloso laterais tipo PIO com costura em máquina reta de aguilha a 0,6 cm da borda, no mesmo tecido e cor de corpo, com pesponto fazendo o contorno do bolso. Ziper nylon destacável na cor semelhante à cor do tecido do corpo, da barra até a gola. No lado esquerdo do peito deve ser estampado em processos silik soreen o Brasão da Prefeitura de Nova Iguaçu, abaixo do brasão escritio aporte de la corda do com se tamanhos, conforme layout disposto neste Projeto Básico. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma ediqueta, a razão social, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A Jaqueta deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. OBS: matores informações vide projeto básico.

CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA — Calça confeccionada em tecido, meia malha Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (£ 5%), armação/estrutura Piquet suíço, na cor Azul Pantone 19-4050 TPX, com dois vieses nas laterais na cor laranja (pantonet15-1283 TPX), Boloso laterais tipo PIQ com costura em máquina reto de qualto agulhas na cor laranja (pantonet15-1283 TPX), mesmo tecido composição: 85% Poliéster e 15 % algodão). As barras das pernas deverão ser rebutádos com larquira de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de qualto agulhas na cor laranja (pantonet15-1283 TPX), mo mesmo tecido composição: 85% Poliéster e 15 % algodão). As barras das pernas deverão ser rebutádos com la fagura de 3,5 cm, embutído e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas na cor laranja (pantonet15-

2.0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque, de 1 aguiha, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo siliks creen o brasão da Prefeitura de Nova Iguaçu, abaixo do brasão escrito abaixo do brasão "REFEITURA NOVA IGUAÇU" graduando a estampa de acordo com os tamanhos. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com a razão social, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A calça deve estar insenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. OBS: maiores informações vide projeto básico.

BERMUDA HELANCA A confeccionada em tecido helanca, 85% Poliéster e 15% Algodão, (£ 5%), com

BERMUDA HELANCA A confeccionada em tecido helanca, 85% Poliester e 15% Algodao, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura piquet suiço, conforme tabela I (abaixo), na cor Azul Pantone 19-4050 TPX cintura com elástico de 4.0 cm de largura, pregado na catraca com quatro agulhas na cor laranja (pantone15-1263 TPX), com dois visess lateral laranja ((pantone15-1263 TPX), com dois visess lateral laranja ((pantone15-1263 TPX), com dois visess lateral laranja ((pantone15-1263 TPX), com com très agulhas. Costuras devem ser feitas com máquina de costura overlock, com linha 120 composta de 100% poliéster. Bainhas de 2.0 cm costuradas com máquina de costura overlock, com linha 120 composta de 100% poliéster. Bainhas de 2.0 cm costuradas com máquina de costura galoneira de duas agulhas. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processos silk screen o brasão da Prefeitura de Nova Iguaçu, escrito abaixo do brasão "PREFEITURA NOVA IGUAÇU" conforme layout. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. A peça deve ter etiqueta de identificação, com razão social, CNPJ, composição do tecido, simbolos finstruções de lavagem e tamanho. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. **OBS: maiores**

37.953

LV

R\$ 22.90

R\$ 869.123.70

Saia confeccionada em tecido Helanca, composição: 85% Poliéster e 15 % algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 280 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/destrutura Piquet suíço, na cor Azul Pantone (19-4050TPX). Sobre pano em tecido Helanca composição 85% poliéster e 15% algodão com tolerância de variação de (± 5%), com tolerância de variação de (± 5%), com tolerância gramatura de 260 g/m², com tolerância

SHORT-SAIA DE HELANCA - Shor





de variação de (± 5%),	
armação/estrutura Piquet suíço, na cor	
Azul Pantone (18-4050TPX), o Sobre	
pano deverá ser costurado na parte	
frontal do short saia, um viés na cor	
larania (pantone15-1263 TPX) no tecido	
Helanca composição 85% poliéster e	
15% algodão. A cintura no mesmo	
tecido do corpo cor laranja (pantone15-	
1263 TPX), deverá possuir elástico com	
largura de 3,5 cm, embutido e rebatidos	
em máquina de ponto corrente de	
quatro aqulhas. Na frente e na saia a	
esquerda de quem veste, deverá ser	
estampado, através do processo de silk	
screen, o brasão do Município de Nova	
Iguaçu e escrito abaixo do brasão	
"PREFEITURA NOVA IGUAÇU"	
conforme layout. As barras das pernas e	
do sobre pano, deverão ser rebatidas	
com largura de 2,0 cm em máquina	
galoneira de duas agulhas. A peça deve	
ser costurada internamente em máquina	
overloque de 1 agulha com bitola de 0,5	
cm, com linha 100% poliéster – 120. Na	
parte interna do gancho traseiro da	
bermuda deverá ser costurado uma	
etiqueta com nome da razão social,	
CNPJ, numeração da peça, composição	
do tecido, instrução de lavagem. O	
Shorts Saia deve estar isento de	
qualquer defeito que comprometa a sua	
apresentação. Todas as peças deverão	
ser embaladas separadamente em	
sacos plásticos transparentes. OBS:	
maiores informações vide projeto	
básico.	

%),					
cor					
bre	34.486	LV	R\$ 23,00	R\$ 793.178,00	
arte					
cor					
ido					
r e					
mo					
15-					
om					
dos					
de					
аа					
ser					
silk					
ova					
são					
ÇU"					
s e					
das					
ina					
eve					
ina					
0,5					
Na					
da					
ma					
ial,					
ção					
0					

VA	LOR TOTAL	(LOTE I)		R\$ 5.743.946,45
	LOTE	1		
'EM DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
CAMISETA COM MANGA	-			
Camiseta gola olímpica em P\	/,			
	% 0 66.084	LV	R\$ 16,00	R\$ 1.057.344,00

sacos plásticos transparentes. OBS:				
maiores informações vide projeto				
básico.				
CAMISETA MACHÃO - Camiseta				
machão gola olímpica				
confeccionada em PV. composição				
67% Poliéster.33% viscose. com				
tolerância de variação de (+/- 5%),				
gramatura 160 g/m², com tolerância				
de variação de (+/- 5%) corpo na cor		LV	R\$ 15.00	R\$ 998.100,00
branca, com faixas recorte nas			140 10,00	114 550.100,00
laterais cor azul (pantone 19-				
4050TPX) confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33%				
viscose. Gola olímpica,				
confeccionada em ribana,				
composição 67% Poliéster, 33%				
viscose, com 220 g/m² na cor Azul				
(pantone 19-4050 TPX) com 2,0 cm				
de largura, costurada (pregada) em				
galoneira de 2 agulhas externa e				
trançado interno, costurada com 4,5				
a 5,5 pontos/cm, com tolerância de				
0,5 ponto por cm. As cavas das				
mangas deverão ser confeccionadas				
em ribana, composição 67%				
Poliéster, 33% viscose, com 220	66.540			
g/m² na cor laranja (pantone15-1263				
TPX), com 2,0 cm de largura,				
costurada (pregada) em galoneira				
de 2 agulhas externa e trançado				
interno, costurada com 4,5 a 5,5				
pontos/cm, com tolerância de 0,5				
ponto por cm. Uma faixa na barra da				
camisa na cor laranja (pantone15-				
1263 TPX). Layout descrito neste				
projeto básico. Bainha na barra de				
2,0 cm costurada em máquina				
galoneira de 2 agulhas com bitola				
larga. No lado esquerdo do peito				
deverá ser estampando em				
processo silk screen o brasão da				
Prefeitura de Nova Iguaçu, abaixo				
do brasão escrito "PREFEITURA				
NOVA IGUAÇU" graduando a				
estampa de acordo com os				
tamanhos, conforme layout disposto				
no projeto básico. A peça deve ser				
costurada internamente em máquina				

overloque de 1 agulha, com linha		
100% poliéster – 120. Na parte		
interna traseira da gola deverá ser		
costurada uma etiqueta com a razão		
social, CNPJ, numeração da peça,		
composição do tecido, instrução de		
lavagem. A camiseta deve estar		
limpa e íntegra, isenta de qualquer		
defeito que comprometa a sua		
apresentação. Todas as peças		
deverão ser embaladas		
separadamente em sacos plásticos		
transparentes. OBS: maiores		
informações vide projeto básico.		
VALOR TOTAL (L	OTE II)	R\$ 2.055.444,00
VALOR TOTAL (LO	TE I E II)	R\$ 7.799.390,45

ALEXSANDRO DA SILVA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRA-TÉGICOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTARIA N° 016 DE 08/01/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2017/034.052

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-C/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E J.R. MEIAS

EIRELI - EPP.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNI-CÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFOR-MES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS, E ESCOLAS EM CONSTRUÇÃO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE III.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 213.034,64 (DUZENTOS E TREZE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS N° 10.520/02 E N.° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, N° 10.662/16, N° 10.696/16, N° 11.196/2018, E DECRETO MUNICIPAL N° 11.250 DE 2018 E AINDA O EDITAL N° 003/CPL/18.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018.

	LOTE III			
EM DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBA
PARES DE MEIA MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CARACTERISTICAS FISICAS DA MEIA A) CALCANHAR VERDADEIRO,B) COF DO CORPO DA MEIA: BRANCA; C) COF BIQUEIRA E CALCANHAR: BRANCA; C) COF BIQUEIRA E CALCANHAR: BRANCA; C) DESENHO FEITO EM JACQUIARD COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,5CM NA COR LARRANJA PANTONE 15 1263 TPX, DUAS LISTRAS DE 0,5CN NA COR AZUL ROYAL PANTONE 19 4050 TPX E ENTRE ELAS A ESCRIT- "EDUCAÇÃO" NA COR AZUL ROYAL PANTONE 19-4050 TPX, CONFORM MAGEM: E) PUNHO: JERSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO E SANFONA 1X1) RESISTÊNCIA AC ESTOURO: 10,0 KGF / CM² MÍNIMO. COMPOSIÇÃO, GRAMATURA ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA A) GRAMATURA: 195 GRIM?: B COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO - 349 POLIAMIDA - 15% POLIÉSTER - 1,0% ELASTODIENO; C ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO DBS. OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO : 212%, NO MÁXIMO DBS. OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO - 2019 SIGNIFICA (- ENCOLHIMENTO - 2019 CIGNIFICA (- ENCOLHIMENTO - 2019 SIGNIFICA (- ENCOLHIMENTO - 2019 SIGNIFICA (- ENCOLHIMENTO - 2019 CIGNIFICA (- ENCOLHIMENTO - 2019 CIGNIFICA (- ENCOLHIMENTO - 2019 SIGNIFICA (- ENCOLHIMENTO - 2019 CIGNIFICA (- ENCOLHIMENTO - 2019 SIGNIFICA (- ENCOLHIME	63.028	J.R. MEIAS	R\$ 3,38	R\$ 213.034,64

REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO DE ESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. ACABAMENTO E QUALIDADE A) AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO; B) A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. C) AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; D) AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURRA PARESENTAR TORÇÃO, COSTURRA PARESENTAR TORÇÃO, COSTURRA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS.

DE 242 024 6

ALEXSANDRO DA SILVA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRA-TÉGICOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTARIA Nº 016 DE 08/01/2018.

SEMAS

COMUNICADO

A Secretaria de Assistência Social – SEMAS comunica sobre o período de inscrições para cadastro de entidades socioassistenciais para participar como unidade recebedora do Banco de Alimentos de Nova Iguaçu. As entidades interessadas poderão obter orientações e o formulário de cadastro entre os dias 28 de maio de 2018 e 30 de maio de 2018 por meio do email **desan.pcni@gmail.com** ou presencialmente na SEMAS – Rua Luiz Guimarães, 956, sala 10, Centro – Nova Iguaçu. O horário de atendimento é de 9 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira.

ELAINE MEDEIROS

Secretária de Assistência Social Matrícula: 60/700.318-9

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2017/042667

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO

RELACIONADOS

OBJETO:CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

VALOR MENSAL: CONFORME PLANIHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO:30.01.08.244.5073.2174, 30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176, 30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS NOTA DE EMPENHO: 34/2018, 35/2018, 36/2018,

37/2018, 38/2018 e 39/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitução Federal e Lei

Complementar 053/2017

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:





CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
Cuidador	Giselle Rizzo da Silva Torres Medeiros	1.530,00	22/05/2018
Assistente Operacional II	Rafael Ribeiro	1.020,00	22/05/2018
Cuidador	Graziele de Oliveira Soares	1.530,00	22/05/2018
	VALOR GLOBAL	4.080,00	

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2018.

ELAINE MEDEIROS

Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/042667

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO

RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSO-

AL POR PRAZO DETERMINADO

VALOR MENSAL: R\$ 18.105,00 (Dezoito mil, cento e

cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174, 30.01.08.244.5074.2175,30.01.08.244.5074.2176, 30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FONTE DE RECURSOS: 129 - FMAS, 100 - PRÓPRIOS NOTA DE EMPENHO Nº: 34/2018, 35/2018, 36/2018,

37/2018, 38/2018, 39/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei

Complementar 053/2017

PRAZO: 12 (Doze) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Técnico de Gestão do SUAS I	Sabrina Machado da Silva	2.125,00	10/05/2018
Técnico de Gestão do SUAS II	Adriana Soares Silva Amorim	2.125,00	10/05/2018
Técnico de Gestão do SIAS III	Ilma Francisca Gomes	2.125,00	07/05/2018
Educador Social	Rosângela Batista de Souza Elias	1.530,00	07/05/2018
Cuidador	Márcia da Costa Baldoíno Rosa	1.530,00	10/05/2018
Cuidador	Carla Moreira de Oliveira	1.530,00	10/05/2018
Assistente Operacional II	Alyson Eduardo Dantas de Moura	1.020,00	10/05/2018
Assistente Operacional II	Lídia Paes Paixão do Nascimento	1.020,00	09/05/2018
Cozinheiro	Adriana Lindolfo da Silva Ramos	1.020,00	10/05/2018
Cuidador	Leandro Cordeiro Silva	1.530,00	20/04/2018
Cuidador	Maria Idalina Lima da Costa	1.530,00	20/04/2018
icineiro	Paulo Roberto de Jesus	1.020,00	20/04/2018
	VALOR GLOBAL	18.105,00	

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL N°003/CPL/SEMAS/FMAS/2018 PROCESSO: 2017/046690

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com os pareceres emitidos pela As-

sessoria de Controle Interno e da Comissão de Pregão autorizo a despesa e HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 003/CPL/SEMAS/FMAS/2018, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. Decretos Municipaisnos 6594/2002. 10.662/2016 e 11.196/2018 e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Kit's Lanches, Gêneros Alimentícios, Frutas e Águas Minerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses, em favor da sociedade empresária D.V. de Medeiros & Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.030.356/0001-10, no valor total de R\$ 308.068,36 (trezentos e oito mil sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Nova Iguaçu, 17/05/2018

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora/FMAS

SEMUG

HOMOLOGAÇÃO Processo 2018/008132

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto 11.145 de 27 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2017, HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação nº 008/CPL/2018, na modalidade de PREGÃO PRESEN-CIAL, que se regerá por toda legislação aplicada a espécie, especialmente as normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 10662 de 24 de fevereiro de 2016,em favor da empresa AGENCIA O GLOBOSERVIÇOS DE IMPRENSA S/A, cadastrada no CNPJ sob o nº 31.944.002/0001-62, cujo objeto é a CON-TRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIROPARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO PARA PREFEITURA DACIDADE DE NOVA IGUAÇU, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2018.

MÁRCIA EDILENE MARTINS DE PAULA

Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito Matricula 60/715.497-4

SEMPLAG

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 509 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
DEBORA SANDRA DOS SANTOS	10/693345-1	SEMED	183 dias a partir de 18/11/2017
FLAVIANE GONZALEZ LAUREDO	10/712960-4	SEMED	183 dias a partir de 08/05/2018
TEREZA HELENA NUNES FONSECA	13/716072-4	SEMED	183 dias a partir de 05/05/2018
VALERIA APARECIDA DE JESUS SILVA	13/715365-3	SEMED	183 dias a partir de 09/05/2018
VANESSA MOTTA DA SILVA	10/695742-7	SEMUS	183 dias a partir de 08/05/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 510 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
CRISTIELLY DA CONCEIÇÃO CASTELO RIBEIRO	13/714060-1	SEMED	04 dias a partir de 15/05/2018
JOIRA BARRETO MARINHO MONTE PIGNATON	10/707392-7	SEMUS	15 dias a partir de 10/05/2018
REGINA CELIA GONÇALVES DE SOUZA LOPES	13/714293-8	SEMED	30 dias a partir de 28/04/2018
ROBERTA DOLEM DA SILVA	10/704337-5	SEMED	15 dias a partir de 10/05/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 511 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

١	NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
A	NA PAULA DOS SANTOS CARDOSO	13/714146-8	SEMED	30 dias a partir de 09/05/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 512 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:





LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ALCINO NUNES DE LEMOS	10/682109-4	SEMED	30 dias a partir de 10/05/2018
ANA PAULA SANTOS MOREIRA RAMOS	10/701999-5	SEMED	10 dias a partir de 07/05/2018
EDNEIDE BERNARDO DA SILVA	10/702911-9	SEMUS	30 dias a partir de 04/05/2018
FABIANA ROCHA MUNIZ BARRETO	10/711617-1	SEMED	40 dias a partir de 08/05/2018
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES MOREIRA	10/709538-3	SEMED	60 dias a partir de 02/05/2018
GILSON LUIZ VIDAL DA SILVA	10/702672-7	SEMED	30 dias a partir de 08/05/2018
GISELE PEREIRA DA SILVA	10/706763-0	SEMED	30 dias a partir de 03/05/2018
HUMBERTO HERMES DE SOUZA	10/702084-5	SEMED	30 dias a partir de 02/05/2018
JANAIRA MARCOS MACHADO	10/708365-2	SEMED	60 dias a partir de 07/05/2018
JULIANA BACELLAR DE ASSIS	13/714355-5	SEMED	08 dias a partir de 09/05/2018
LUANA SOARES DA SILVA	13/715032-9	SEMED	10 dias a partir de 09/05/2018
LUCIANE DELFINA DIAS	10/702127-2	SEMED	15 dias a partir de 09/05/2018
LUIZ FIDELIS CALVANO TARSITANO	10/706528-7	SEMAS	15 dias a partir de 17/04/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 513 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
MARCIA CRISTINA MENDES DE FREITAS	10/697778-9	SEMED	30 dias a partir de 08/05/2018
MARIA HELENA DELFINO CONCEIÇÃO	13/714502-2	SEMED	60 dias a partir de 30/04/2018
MARIA HELENA DELFINO DA CONCEIÇÃO	10/698083-3	SEMED	60 dias a partir de 30/04/2018
MARINA PINTO LONTRA	10/681678-9	SEMED	30 dias a partir de 14/05/2018
MONIQUE EVA SILVA GOMES	13/714099-9	SEMED	30 dias a partir de 04/05/2018
PAMELA FERREIRA SILVA	10/710841-8	SEMUS	45 dias a partir de 11/04/2018
PATRICIA RODRIGUES ROCHA	10/696803-6	SEMED	30 dias a partir de 15/05/2018
REJANE SOUZA SILVA	10/694637-0	SEMED	30 dias a partir de 07/05/2018
RENATA DIOGO DOS SANTOS SUDRE	10/706206-0	SEMED	30 dias a partir de 02/05/2018
RENATA ROSEO DO NASCIMENTO	10/706209-4	SEMED	30 dias a partir de 09/05/2018
RICARDO BRITO DE OLIVEIRA	13/710912-7	SEMUS	30 dias a partir de 04/05/2018
RONALDO PINTO ANASTACIO	13/709055-8	SEMUS	04 dias a partir de 10/05/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 514 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
SHEILA DE MEDEIROS FRAGA VIEIRA	10/682295-1	SEMED	30 dias a partir de 25/04/2018
SIMONE DA CONCEIÇÃO NUNES	10/706867-9	SEMED	30 dias a partir de 07/05/2018
SIMONE DA CONCEIÇÃO NUNES	10/696266-5	SEMED	30 dias a partir de 07/05/2018
THIAGO GABRIEL ALVES DE SOUZA SILVA	13/704521-4	SEMUS	02 dias a partir de 08/05/2018
VALERIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/694805-3	SEMED	30 dias a partir de 09/05/2018
VALERIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/699216-8	SEMED	30 dias a partir de 09/05/2018
VANESSA DE BRITO QUEIROZ RIBEIRO	10/695174-3	SEMED	08 dias a partir de 09/05/2018
VANETE GOMES FERREIRA	13/714879-4	SEMED	06 dias a partir de 07/05/2018
VANIA LUCIA RIBEIRO FERREIRA	10/687365-7	SEMUS	30 dias a partir de 14/05/2018
VERA LUCIA GOMES WEILLER DA SILVA	10/706618-2	SEMED	15 dias a partir de 04/05/2018
VERONICA LOPES DE SOUZA SILVA	10/714581-6	SEMED	30 dias a partir de 24/04/2018
VIVIAN GUILHERMINO DA ROCHA	10/706177-3	SEMED	30 dias a partir de 13/05/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM N° 515 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES FONTE	10/696897-8	SEMED	05 dias a partir de 10/05/2018
ALINE DAS DORES SILVA	13/714679-9	SEMED	90 dias a partir de 05/04/2018
ANA CRISTINA BARBOSA REIS SALINO	10/702936-6	SEMUS	30 dias a partir de 14/05/2018
ANA PÁULA XAVIER PEREIRA	10/707398-4	SEMUS	10 dias a partir de 15/05/2018
ANDREANA LIMA ALVES	10/695119-8	SEMED	60 dias a partir de 09/05/2018
ANDREIA CAMPOS DOS SANTOS	10/710766-7	SEMUS	42 dias a partir de 20/04/2018
ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS	10/684952-5	SEMUS	90 dias a partir de 02/05/2018
CICERA MARIA DA SILVA PEREIRA	13/714882-8	SEMED	90 dias a partir de 11/05/2018

CLAUDIA REGINA CARDOSO	10/692417-9	SEMUS	01 dia em 14/05/2018
CRISTIANE BASSINI CAMPANHARO	10/691065-7	SEMED	60 dias a partir de 15/05/2018
CRISTIANE SILVA BAIENSE MELO	10/696818-4	SEMED	30 dias a partir de 06/05/2018
DANIEL SANTISE	10/682934-5	SEMUS	10 dias a partir de 29/04/2018
ELAINE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA	13/713506-4	SEMED	40 dias a partir de 13/05/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 516 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

DE SAUDE- PRORROGAÇÃO				
NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO	
ELIANA SOTEIRO DE OLIVEIRA	10/703208-9	SEMED	60 dias a partir de 29/04/2018	
ELIANA SOTEIRO DE OLIVEIRA	13/715289-5	SEMED	60 dias a partir de 29/04/2018	
ELISABETE DA SILVA SANTOS	10/711763-3	SEMED	15 dias a partir de 10/05/2018	
ELOISA SILVA PIMENTEL	10/691375-0	SEMED	15 dias a partir de 04/05/2018	
FABIANA NEVES DE OLIVEIRA	13/714492-6	SEMED	30 dias a partir de 12/05/2018	
FABIANA PEQUENO ALMEIDA DA SILVA	10/694408-6	SEMED	30 dias a partir de 22/04/2018	
FABIANA PEQUENO ALMEIDA DA SILVA	10/698922-2	SEMED	30 dias a partir de 22/04/2018	
FABIO DA ROCHA MENEZES	13/708304-1	SEMUS	90 dias a partir de 27/04/2018	
FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES BATISTA	10/706190-6	SEMED	30 dias a partir de 04/05/2018	
FLAVIA CRISTINA BARBOSA CAMARGO	10/696524-8	SEMED	90 dias a partir de 22/04/2018	
FLAVIA MARQUES RODRIGUES	10/693472-3	SEMED	01 dia em 14/05/2018	
JADISON GOMES DOS SANTOS	10/706720-0	SEMED	60 dias a partir de 27/04/2018	
JOLI ARISSANDRA DO NASCIMENTO	13/715213-5	SEMED	90 dias a partir de 03/05/2018	

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM N° 517 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME MATRÍCULA SEC PERÍODO





JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA	10/700893-1	SEMUS	37 dias a partir de 25/04/2018
JOSÉ JULIO DE FRANCA FILHO	10/693804-7	SEMED	03 dias a partir de 12/05/2018
JULIANA MARTINS LAPICO	10/709507-8	SEMED	30 dias a partir de 09/05/2018
LEANDRA FREIRES DA SILVA COURA	13/715992-4	SEMED	30 dias a partir de 08/05/2018
LIDIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/708394-2	SEMED	60 dias a partir de 08/05/2018
LUCIANA GARCIA RUSSELL	10/706599-8	SEMED	08 dias a partir de 09/05/2018
LUCIANA PAULA BAPTISTA DE CARVALHO	13/705006-5	SEMUS	90 dias a partir de 03/05/2018
LUIZ FIDELIS CALVANO TARSITANO	10/706528-7	SEMAS	15 dias a partir de 02/05/2018
LUSAMAR SOARES PAIVA DE OLIVEIRA	10/691735-5	SEMED	90 dias a partir de 13/05/2018
MARIA LUIZA DA SILVA	10/691907-0	SEMUS	90 dias a partir de 02/05/2018
MICHELLE DUARTE SOARES	13/714336-5	SEMED	90 dias a partir de 08/05/2018
MURILO SOARES LIMA	10/709407-1	SEMEF	90 dias a partir de 02/05/2018
NAILDA PEREIRA VITOR	13/710301-3	SEMUS	90 dias a partir de 28/04/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM N° 518 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
NELMA ALBINO DA SILVA	13/716003-9	SEMED	30 dias a partir de 08/05/2018
NELMA ALBINO DA SILVA	10/708686-1	SEMED	30 dias a partir de 08/05/2018
NELY DA SILVA BATISTA DE CARVALHO	10/707519-5	SEMUS	30 dias a partir de 09/05/2018
PRISCILA ALVES BARROS FERREIRA	13/716070-8	SEMED	60 dias a partir de 21/04/2018
RAFAEL ELIAS MENDONÇA DOS SANTOS	13/712876-2	SEMED	04 dias a partir de 10/05/2018
RENATA LINO DE ASSIZ	13/714398-5	SEMED	05 dias a partir de 03/05/2018
SONIA IGNACIO BASTOS	10/677265-1	SEMIF	90 dias a partir de 04/05/2018
SUELI PAIVA PEDROSA	10/709493-1	SEMED	30 dias a partir de 04/03/2018
SUELI PAIVA PEDROSA	10/698872-9	SEMED	30 dias a partir de 04/03/2018
SUELI PAIVA PEDROSA	10/698872-9	SEMED	90 dias a partir de 03/04/2018
SUELI PAIVA PEDROSA	10/709493-1	SEMED	90 dias a partir de 03/04/2018
VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MOURA	10/708804-0	SEMED	03 dias a partir de 15/05/2018
VERA LUCIA GOMES WEILLER DA SILVA	10/696800-2	SEMED	15 dias a partir de 04/05/2018

VIVIANE MAIA JOSÉ	10/709635-7	SEMED	60 dias a partir de 03/05/2018
WILMA DEL GUERSO DA SILVA	10/678046-4	SEMED	60 dias a partir de 10/05/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração Matrícula nº 11/692.135-7

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

PROCESSO: Nº 548/2018

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 25/05 a

30/06/2018

HORÁRIO: 10H ÀS 16H

LOCAL: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte - Posse - Nova Iguaçu CEP

26.020-740

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área da saúde, localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br.

PAULA PORTO

PRESIDENTE DA CPL

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMUG

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NI, convocam seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária conjunta.

Data: 05 de junho de 2018.

Hora: 14h

Local: Auditório da Uniabeu, Av. Nilo Peçanha, 1250 -

Centro, Nova Iguaçu - RJ.

Pauta:

Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.

Walter José Henrique Filho Presidente do CMDCA/NI e CMAS/NI

SEMTMU

PORTARIA SEMTMU Nº116 DE 22MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂN-SITO E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o Decreto nº 7.459, de 03 de julho de 2006. **CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar o arrolamento dos bens móveis localizados na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, objetivando a organização daquele Setor;

CONSIDERANDO que os bens móveis em condições de desuso, obsolescência ou imprestáveis, considerados inservíveis ao Município poderão ser declarados disponíveis, com a conseqüente baixa definitiva, nos termos do citado Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que para realização das mencionadas providências, necessária se faz a criação de uma Comissão de Vistoria.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Criar Comissão de Vistoria para adotar as providências necessárias previstas no Decreto Municipal 7.459/2006, objetivando a destinação adequada a todos os equipamentos e mobiliários contidos na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.
- **Art. 2º -** Fica fixada à comissão para destinação dos bens eelaboração de relatórios conclusivo dos trabalhos desenvolvidos.
- **Art. 3º** Designar para compor à referida Comissão os servidores abaixo elencados, sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro:

Matricula Nome
10/691.823-9 CELSO MORAES
60/704.738-4 BRUNO GOMES TEIXEIRA
18/709.153-1 JORGE MARCOS ROCHA JUNIOR
13/708.157-3 ERNANE BEZERRA DA SILVA

Art. 4 – Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Nova Iguaçu, 22 de Maio de 2018

HERVAL BARROS DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 117/SEMTMU / 2018 - "Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MO-BILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º2018/015637, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito,no dia 27 de maio de 2018, no horário das08:00 h às 15:00 h,para realização do evento "Festa do Coração Aquecido" no bairro Santa Rita, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos





para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

ART. 1° - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no diae horário supramencionado, naRua Francisco Corrêa, trecho entre as Ruas Anadir Leita e a Ademar Guimarães devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2° - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3° - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART.4° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 22 de Maio de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 118/SEMTMU / 2018 -"Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MO-BILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º2018/016499, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito, no dia 26 de maio de 2018, no horário das 15:00 h às 23:30 h,para realização do evento "Festa em homenagem a Santa Sara Kali"no bairro Santa Eugênia, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

ART. 1° - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no diae horário supramencionado, na Travessa Minas Gerais, trecho entre os números 14 e 10, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2° - A procissão será pela Tv. Minas Gerais, Rua

Ailton Diniz Machado, Rua da Divisa, Rua Bahia, Rua Jacutinga e Rua Ailton Diniz Machado, a partir das 19:00 h.

ART. 3° - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 4° - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART.5° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 22 de Maio de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 119/ SEMTMU / 2018 -"Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MO-BILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º2018/017778, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito, no dia 31 de maio de 2018, no horário das 08:00 h às 16:00 h, para realização do evento "Confecção dos Tapetes de Corpus Christi" no bairro Miguel Couto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana -SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

ART. 1° - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no diae horário supramencionado, naRua São Pedro, trecho entre as RuasProfo Marli Pereira de Carvalho e a ProfºDigomar Simões de Souza, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2° - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3° - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART.4° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos

a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 120/SEMTMU / 2018 -"Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MO-BILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º2018/018272, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito, no dia 31 de maio de 2018, no horário das09:00 h às 12:00 h,para realização do evento "Procissão Corpus Christi"no bairro Austin, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

ART. 1° - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no diae horário supramencionado, na Rua Bela Vista, Rua Mário Simões, Cândido Lima, Rua Nilson Moura, Rua Iracema Alves de Moura, Rua Julimeire Frangilo, Av. Felipe Salomão e a Rua Bela Vista, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2° - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3° - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART.4° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte. Trânsito e Mobilidade Urbana Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 121/SEMTMU / 2018 -

"Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"





O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MO-BILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º2018/017779, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito,no dia 31 de maio de 2018, no horário das15:00 h às 18:00 h,para realização do evento "**Procissão Corpus Christi**"no bairro Miguel Couto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1° - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no diae horário supramencionado, naRuaSão Pedro, Rua Lucas Rodrigues, Rua Cameron, Rua Do-

lores, Estrada Velha de Iguaçu e a Av. Henrique Duque Estrada Meyer, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2° - Que, conforme o parágrafo 1° do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3° - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20° BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:

ART.4° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana Mat. 60/715.442-0 **PREVINI**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), referentes ao salário mínimo federal vigente, de acordo com o §2º do art.201, da Constituição Federal, c/c inciso I, §5º do art.84, da Lei 4.419/14-PREVINI, os proventos proporcionais, na razão de 7.521/10.950 dias, de BERENICE BATISTA VITAL, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "F", matrícula nº10/691.886-6, de acordo com a Portaria Previni nº143/17, de 28.04.2017, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 03.05.2017.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.05.2017.

Ref: Processo nº2016/05/406

NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

ESTIMULE o seu filho a LER! isso é EDUCAÇÃO